

PORTARIA COREN-PI N.º 400, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o convite da Solenidade de Abertura da XIV Semana de Enfermagem do Hospital Getúlio Vargas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador, Sr. **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313978-ENF**, para participar da XIV semana de enfermagem do HGV, que irá acontecer nos dias 15 e 16 de maio de 2024, no turno da manhã, no auditório do referido hospital.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF